



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 612/01

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Registrador - CPF 041925312/04

Ficha nº	Matrícula nº
01	14 462

Porto Alegre, 26 de abril de 2000.

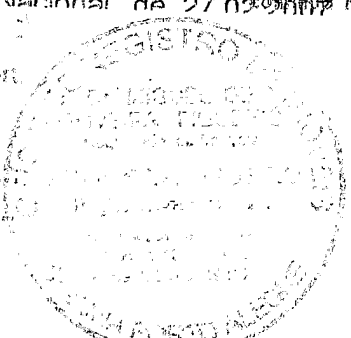
BAIRRO SARANDI: PARQUE IMPERATRIZ NORTE; QUADRA "F".

LOTE 06 - Um terreno com a área superficial de 357,50 m², medindo 13,00m de frente, ao sudoeste, para a rua 2016, entestando nos fundos, ao nordeste, 13,00m com o lote 29 medindo 27,50m por ambos os lados, sendo que pelo lado direito, ao noroeste, divide-se com os lotes 04, 05 e parte do lote 03 e pelo lado esquerdo, ao sudeste, com o lote 07. Quarteirão: Rua 2015, Rua 2016, Rua 2017 e Rua Hermínio Leal de Albuquerque. **PROPRIETÁRIO:** RIGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA, com CGC n.º 02.784.830/0001-82 com sede nesta Capital, na rua Felix da Cunha, 836, sala 402. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 0598, fls. 01/03, livro 2.462, deste Ofício. **TITULAR:** Mitra 0,50 URE+++++

R-1-14462 - 28.06.2002 - (protocolo 38038) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 23.05.2002, fls 170/171v., Livro 99-C, sob número 36.867/083/61.172, pelo Tabelião Substituto do 10º Tabelionato desta Capital, Vaine Jorge da Silva - **RIGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA**, com CNPJ 02.784.830/0001-82, com sede nesta Capital, na rua Félix da Cunha, 836, sala 402, representada por José Fernando Carlomagno Carchedi, CI 8012824143-SSP/RS., CPF 527.857.690-15; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE**, com CNPJ 92.858.000/0167-34, com sede nesta Capital, na rua Espírito Santo, 95, representada por Inaçu Aloysio Brand, CI 40081443498-SSP/RS., CPF 107.533.700-34; pelo preço de R\$1.000,00 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$45.000,00, conforme guia de transação 019/2002006992 de 02.04.2002 e o imposto fica exonerado pelo art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Municipal 197/89. Constam declarações: - da outorgante vendedora, que exerce as atividades referidas na legislação para ter o amparo da dispensa da CND do INSS e da certidão negativa da Receita Federal, e que este imóvel faz parte de seu ativo circulante e não do ativo imobilizado e, - da outorgada compradora, que dispensou a apresentação da certidão de tributos municipais incidentes sobre o imóvel. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 11ª linha, da fls 171 verso. **Titular:** Mitra Reg. R\$183,56 - equivalente a 14.8993506493 UREs.+++++

R-2-14462 - 03.05.2007 - (protocolo 66803) - **PERMUTA** - Por escritura pública lavrada em 30.03.2007, fls 177/179, Livro 435 Transmissões, sob número 30.550-41874, pelo Tabelião Substituto do 2º Tabelionato desta Capital, Marco Antônio Martins Chaves, - **MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE**, inscrita no CNPJ sob nº 92.858.000/0167-34, com sede nesta Capital, na Rua Espírito Santo, nº 95, representada por Luis Inácio Ledur, CI 2030647479-SJS/RS., CPF 425.264.770-34; - **DEU EM PERMUTA** o imóvel objeto desta matrícula para, **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, inscrito no CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, representado por João Batista Linck Figueira, OAB/RS 23.171, CPF 302.746.720-49; pelo valor atribuído de R\$53.234,00, e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$53.234,00, conforme guia informativa nº 04574-0, constando a imunidade tributária prevista no artigo 6º, inciso I e II da Lei Complementar 197/89 e e Instrução Normativa SMF nº 001/99. Consta da Escritura que foram apresentadas: CND/INSS nº 001152007-19001020, de 10.01.2007 e Certidão Conjunta Negativa da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional de 27 de novembro de 2007, ambas emitidas por **MITRA DA**

[Handwritten signatures and notes]



continuação do anverso

Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional, de 27.02.2007, em nome de MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, e, CND/INSS nº 110482006-19001020, de 31.10.2006 e Certidão Conjunta Negativa da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda, de 16.02.2007, em nome do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 08ª linha, da fls 179 anverso. Selo Digital: 0474.07.0700001.00005. Titular: *[Handwritten Signature]* Reg.R\$234,90.+++++

[Handwritten Signature]
03 105 117



continua na ficha nº